Caderno de Teste

EDITAL Nº 133/2026 - DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O Excelentíssimo Desembargador IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva e as justificativas para manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar, nos termos do Edital de Abertura nº 96/2026, conforme segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. Após a análise dos recursos interpostos no período de 21/10/2026 a 23/10/2026, as justificativas para manutenção ou alteração do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva constam do Anexo I deste Edital.

2. DO GABARITO DEFINITIVO

2.1. O Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo II deste Edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. Integram o presente Edital:
ANEXO I - Justificativas para Manutenção/Alteração do Gabarito Preliminar;
ANEXO II - Gabarito Definitivo.

Curitiba, 13 de novembro de 2026.

Desembargador **IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO**
Presidente da Comissão do Concurso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ – TJ/PR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR 2026

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES

De acordo com o Edital de Abertura nº 96/2026, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta,* emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'.
A primeira assertiva era: As Ilhas Marshall não produzem produtos em quantidade suficiente para o consumo de seus habitantes, recorrendo à importação.
No texto, nas linhas 10-12, tem-se: A iniciativa busca reduzir ___ pobreza, combater o custo de vida elevado **(quase tudo precisa ser importado)** e frear a emigração: desde 2011, a população encolheu 20%.
Tendo em vista que o texto afirma que “quase tudo precisa ser importado”, tem-se uma necessidade de tal importação, o que indica que os produtos que precisam ser importados não são fabricados ou produzidos de forma suficiente para atender a população. Reforça essa interpretação o trecho “quase tudo”, indicando que as ilhas não têm produção autônoma.
A assertiva, portanto, está correta.
A segunda assertiva era: Os pagamentos do governo para os habitantes das Ilhas Marshall ocorrem quatro vezes ao ano.
No texto, nas linhas 08-09, tem-se: O governo começou a pagar, todo trimestre, US$ 200 para cada habitante (o dólar é a moeda local), em transferências bancárias ou criptomoedas.
De acordo com o Dicionário Aulete Digital:
(tri.mes.tral) a2g.

1. Que se realiza ou é feito de três em três meses; que ocorre a cada três meses (reunião trimestral).
Portanto, transcorrido um período de 12 meses, ou seja, de um ano, o governo terá realizado 4 pagamentos, independentemente de quando tais pagamentos tenham começado.
Sendo assim, a assertiva está correta.
A terceira assertiva era: Grandes empresários do Vale do Silício temem que a medida adotada pelo governo das Ilhas Marshall venha a causar um golpe severo ao capitalismo.
No texto, nas linhas 20-23: O debate cresceu nos últimos anos – e **ganhou aliados improváveis: os bilionários do Vale do Silício.** Temendo uma onda de desemprego causada pela adoção em massa da inteligência artificial, eles veem na medida uma forma de combater a crise e manter o capitalismo vivo.
Portanto, a assertiva está incorreta.
Diante do exposto, indefere-se o recurso.
Referência Bibliográfica:
Para entender o texto: leitura e redação. Platão e Fiorin.
Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa A:
Apesar de suas praias paradisíacas, as Ilhas Marshall não eram famosas até a divulgação da medida financeira adotada pelo seu governo.
No texto, tem-se, nas linhas 03-06: Suas praias paradisíacas são um importante cartão postal para tentar atrair turistas, já que o dinheiro dos visitantes impulsiona a frágil economia local. Desde novembro de 2025, esse arquipélago remoto também está no centro das atenções do mundo por outro motivo.
A alternativa está incorreta, pois o arquipélago ficou famoso por OUTRO motivo que não as suas praias, que já eram conhecidas e um importante cartão postal.
Alternativa B:
As Ilhas Marshall, em virtude do dinheiro arrecadado com o turismo, apresentam uma estrutura econômica robusta.
No texto, tem-se, nas Linhas 02-04: Suas praias paradisíacas são um importante cartão postal para tentar atrair turistas, já que o dinheiro dos visitantes impulsiona **a frágil economia local**.
Uma vez que o texto descreve a economia local como frágil, a alternativa está incorreta.
Alternativa C:
A tentativa empreendida nas ilhas é uma ideia simples, mas inovadora, partindo de modernas concepções econômicas.
Nas Linhas 13-14, tem-se o trecho: A experiência no Pacífico é a concretização de uma **ideia antiga** que é estranhamente simples.
A alternativa está incorreta, pois a ideia não parte de concepções econômicas modernas, mas é antiga.
Alternativa D:
O Imposto de Renda Negativo é um esquema no qual quem tem mais dinheiro paga mais, e quem tem menos recebe mais benefícios do governo.
Nas linhas 31-35: Ele defendia o “Imposto de Renda Negativo”, que havia sido idealizado antes pela política britânica Juliet Rhys-Williams. Nesse esquema, todos informam sua renda ao Estado. Acima de um limiar específico, passam a pagar tributos numa lógica progressiva (quanto mais rico, mais paga). Quem fica ... do valor estabelecido, porém, recebe dinheiro do governo, seguindo a mesma lógica: quanto mais pobre, maior a quantia ganha.
Ainda que a relação entre “benefícios”, aqui tomado de forma genérica, por isso empregado no plural, não seja direta com “quantia ganha”, é clara a inferência de que além de não pagar tributos, por estar abaixo de certa faixa de renda, os cidadãos também recebem dinheiro do governo proporcionalmente à sua necessidade.
Sendo assim, a alternativa está correta.
Alternativa E:
Juliet Rhys-Williams foi a idealizadora do Imposto de Renda Negativo e responsável por sua notoriedade.
No texto, nas linhas 30-32: **O primeiro a popularizar um modelo detalhado dessa política foi o economista liberal Milton Friedman (1912-2006)**. Ele defendia o “Imposto de Renda Negativo”, que havia sido idealizado antes pela política britânica Juliet Rhys-Williams.
Sendo assim, não foi a política britânica quem popularizou tal ideia.
Referência Bibliográfica:
Para entender o texto: leitura e redação. Platão e Fiorin.

Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães e Ingedore Villaça Koch.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'C'.
As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase são apresentadas a seguir:
Em “A iniciativa busca reduzir a pobreza”, a forma verbal “reduzir” é transitiva direta, sendo assim, não há a ocorrência de preposição que se contraia ao artigo definido feminino determinante de “pobreza” e enseje a ocorrência de acento indicativo de crase.
Em “ninguém deveria ser tão pobre a ponto de não ter nada”, a locução “a ponto de” é formada por palavra masculina, portanto, não há a ocorrência de acento indicativo de crase.
Em “Duas experiências de distribuição de dinheiro que se assemelharam à ideia”, há a ocorrência da preposição “a” regida pelo termo “assemelharam” e do artigo definido feminino singular determinante de “ideia” (aqui determinada por artigo, pois se refere à ideia do benefício).

Referência Bibliográfica:
Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa.
Conteúdo Programático:
sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase)

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'A'.
Em “a cerca de 5 mil quilômetros da Austrália”, tem-se a expressão “cerca de”, que, segundo o Dicionário Aulete Digital, deve ser assim grafada por significar:
2. Quase, pouco mais ou menos, aproximadamente: Cerca de meia hora após o acidente já haviam recolhido todas as vítimas. [+ de]
Neste caso, a preposição “a” que a antecede indica distância.
Em “em troca de nada, a fim de cobrir os custos mínimos para uma vida digna”, tem-se a ocorrência de oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo, introduzida pela locução prepositiva “a fim de”, cujo sentido, de acordo com o Dicionário Aulete Digital, é:
A fim de
1 Com o propósito de, para: Saiu a fim de comprar um sanduíche.: Estava a fim da colega.
Em “Além das llhas Marshall, [...], ... um único exemplo de RBU no mundo: o Alasca”, tem-se a ocorrência do verbo \\"haver\\", no sentido de \\"existir\\" apenas um único exemplo, empregado no presente por se tratar de fato ou informação verdadeiro no presente.

Referência Bibliográfica:
Dicionário Aulete Digital.
Conteúdo Programático:
Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'E'.
A primeira assertiva era: “Difuso” é uma das formas do particípio de “difundir”, que é um verbo abundante.
De acordo com o Dicionário de Português Online:
[Gramática] Verbo que apresenta duplo Particípio. Difuso ou difundido.
Celso Cunha e Lindley Cintra ainda afirmam, na página 457, da “Nova Gramática do Português Contemporâneo”: “Somente as formas irregulares se usam como adjetivos e são elas as únicas que se combinam com os verbos estar, ficar, andar, ir e vir”.
Sendo assim, verifica-se que o verbo “difundir” apresenta duplo particípio, um regular, difundido, e outro irregular, difuso, que é empregado como adjetivo. Portanto, o verbo “difundir” é abundante e a assertiva está correta.
A segunda assertiva era:
Um possível sinônimo dessa palavra é “espalhados”.
De acordo com o Dicionário Aulete Digital:
(di.fu.so) a.
1. Que se difundiu, propagou, disseminou
2. Que se estende ou espalha por todas as direções; DISSEMINADO

3. Prolixo, redundante (texto difuso, oratória difusa). [Antôn.: conciso]
4. Cujos contornos não estão bem definidos (fisionomia difusa).
5. Cujos raios não incidem diretamente e, por isso, não projetam sombras definidas (luz difusa).
6. Med. Não concentrado em um só ponto ou órgão (infecção difusa).
[F.: Do lat. diffusus, a, um.]
(es.pa.lha.do) a.
1. Que se espalhou.
2. Que se encontra separado, disperso: Depois da festa, o caos: garrafas vazias, cadeiras espalhadas, sujeira em toda parte.
3. Que se derramou, espargiu: Olhou-se no espelho, o creme espalhado ocultava as rugas..
4. Que se difundiu ou divulgou: O boato mais espalhado era o menos crível.
sm.
5. Ver espalhafato (1).
[F.: Part de espalhar.]
Portanto, pela contiguidade semântica, a relação de sinonímia entre os dois termos é correta. Assim, a assertiva está correta.
A terceira assertiva era: No trecho em que ocorre, é empregada como um adjetivo e tem a função sintática de adjunto adnominal.
A palavra “difusos” é empregada como adjetivo que qualifica o núcleo nominal “programas”, portanto, sua função sintática é a de adjunto adnominal. Sendo assim, a assertiva está correta.
Referência Bibliográfica:
Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Dicionário Aulete Digital. Dicionário de Português Online.
Conteúdo Programático:
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto)

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'E'.
A primeira proposta de alteração era:
A substituição de “todos os cidadãos” por “todo cidadão” em “O que aconteceria se o governo desse dinheiro para todos os cidadãos.”
De acordo com Celso Cunha e Lindley Cintra, em “Nova Gramática do Português Contemporâneo”, página 245, o pronome “todo”, no singular:
- poderá vir ou não acompanhado de artigo quando exprimir a totalidade numérica: Falava bem como todo francês. (G. Amado, PP, 168.)
Sendo assim, a substituição de “todos os cidadãos” por “todo cidadão” não acarreta alteração de sentido ao trecho, tendo em vista que ambas expressam a totalidade numérica de cidadãos.
A segunda assertiva era: A inserção de “da ideia” após a palavra “Defensores” em “Defensores afirmam que a tal Renda Básica Universal é uma forma efetiva de combater a pobreza e a desigualdade” (l. 14-15).
No trecho do texto das linhas 11-15, tem-se:
A experiência no Pacífico é a concretização de uma **ideia** antiga que é estranhamente simples e, ao mesmo tempo, bastante radical e meio maluca. O que aconteceria se o governo desse dinheiro para todos os cidadãos, independentemente de fatores como renda ou ocupação, em troca de nada, ... de cobrir os custos mínimos para uma vida digna? Defensores afirmam que “a tal RBU” é uma forma efetiva de combater a pobreza e a desigualdade.
Percebe-se, portanto, que a inserção de “da ideia” após a palavra “defensores” não acarreta alteração de sentido e apresenta estreita correlação semântica com o que o autor escreve em trecho anterior, mencionando literalmente a palavra em questão, em negrito no trecho anterior.
A terceira assertiva era: A inversão das palavras “vez” e “só” em “um programa menos burocrático e mais simples para substituir de uma vez só os vários e difusos programas”.
De acordo com o Dicionário Aulete Digital:
De uma vez
1 Uma vez, certa vez: De uma vez, ele participou de um safári na África.
2 Definitivamente, para sempre: Resolveu acabar de uma vez com aquilo.
3 **De uma só vez**, simultaneamente, conjuntamente: Resolveu os dois problemas **de uma vez (só)**.
Percebe-se, portanto, que não há alteração de sentido entre as duas expressões.
Diante do exposto, indefere-se o recurso.

Referência Bibliográfica:
Celso Cunha e Lindley Cintra, em “Nova Gramática do Português Contemporâneo”.
Dicionário Aulete Digital.
Conteúdo Programático:
Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
“Cobrir os custos mínimos para uma vida digna” –> Podem haver outros custos além dos que são cobertos.
Verifica-se que a inferência está correta, tendo em vista que, ao firmar que os custos cobertos são os mínimos para uma vida digna, pressupõe-se a existência de outros custos.
Ademais, ressalta-se que, ainda que tenha havido erro de digitação na forma verbal “podem”, tal erro não acarreta impedimento à resolução da questão, uma vez que nem ao menos se relaciona ao conteúdo abordado.
Alternativa B:
“Nenhum país implementou a renda universal de forma sustentada” –> Podem haver países que o fizeram, mas não de forma duradoura.
De acordo com o Dicionário Aulete Digital:
(sus.ten.ta.do) a.
1. Que se sustentou ou foi sustentado
2. Apoiado em bases sólidas, que garantam duração; SUSTENTÁVEL.
Sendo assim, verifica-se que o adjetivo “sustentável” é o limitante, uma vez que não se está afirmando que nenhum país implementou tal política, mas, sim, que nenhum o fez de forma sustentada, duradoura. Logo, o pressuposto é válido, pois outros podem ter tentado, mas de modo que se sustentou ao longo do tempo.
Alternativa C:
“Dessa forma, além das Ilhas Marshall, que começaram agora, ... um único exemplo de RBU no mundo: o Alasca” –> O início do RBU no Alasca coincide com o das Ilhas Marshall.
O pressuposto apresentado não se sustenta, tendo em vista que o texto afirma que as Ilhas Marshall iniciaram o processo agora, sendo assim, o emprego de “agora” permite pressupor que há uma relação de disparidade, e não de igualdade, temporal com a implementação no Alasca.
Alternativa D:
“Ganhou aliados improváveis: os bilionários do Vale do Silício” –> Não era esperado que os bilionários do Vale do Silício apoiassem a ideia.
De acordo com o Dicionário Aulete Digital:
(im.pro.vá.vel) a2g.
1. Que não tem probabilidade de se realizar; DUVIDOSO; INCERTO: “Esperei dez anos, de um modo absurdo, improvável, irracional, como quem sonha um sorteio de loteria sem ao menos ter o bilhete...” (Gustavo Corção, Lições de abismo.)) [Antôn.: certo, garantido.]
2. Que não se pode provar (declaração improvável); IMPOSSÍVEL; INACREDITÁVEL [Antôn.: comprovável, verossímil.]
Percebe-se, portanto, que o apoio dos bilionários do Vale do Silício era \\"improvável\\", logo, inacreditável, o que permite pressupor que não era esperado.
Alternativa E:
“O primeiro a popularizar um modelo detalhado dessa política” –> Outros o fizeram posteriormente.
O emprego do numeral ordinal “primeiro” permite pressupor que haja uma série ou sequência posterior.
Referência Bibliográfica:
Platão e Fiorin. Para entender o texto: leitura e redação.
Conteúdo Programático:
Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
“US$ 200 para cada habitante”.
De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, “cada” é pronome indefinido e, uma vez que determina um núcleo nominal, “habitante”, sua função sintática é de adjunto adnominal.
Alternativa B:
“Todos informam sua renda ao Estado”.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, “todos” é pronome indefinido e, uma vez que não determina um núcleo nominal, mas, sim, o substitui, sua função sintática é de sujeito.

Alternativa C:

“Esse arquipélago remoto também está no centro”.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, “esse” é pronome demonstrativo.

Alternativa D:

“Defensores afirmam que a tal Renda Básica Universal”.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, “tal” é pronome demonstrativo, tendo em vista que, nesta situação de emprego, equivale a “essa”.

Alternativa E:

“Ninguém deveria ser tão pobre ___ ponto de não ter nada”.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em “Novíssima Gramática da Língua Portuguesa”, “ninguém” é pronome indefinido e, uma vez que não determina um núcleo nominal, mas, sim, o substitui, sua função sintática é de sujeito.

Referência Bibliográfica:

Domingos Paschoal Cegalla. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Dicionário Aulete Digital.

Conteúdo Programático:

Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto)

MATÉRIA: MATEMÁTICA

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão apresenta apenas uma alternativa correta: a alternativa B. As assertivas II, III e IV são verdadeiras, enquanto I e V são falsas. A assertiva IV está fundamentada na densidade dos números irracionais em R, segundo a qual entre dois números racionais distintos existe pelo menos um número irracional. O fato de também haver números racionais no intervalo não invalida a proposição, pois ela afirma apenas a existência de um irracional. Observa-se, ainda, que parte das alegações modifica o texto da assertiva II, que trata da soma entre um racional e um irracional, e não entre dois irracionais. Portanto, não há fundamento para anulação, mantendo-se o gabarito B (a justificativa para cada assertiva encontra-se anexada).

Referência Bibliográfica:

BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002

Conteúdo Programático:

Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.

Analisando as assertivas, temos:
I — Falsa. Dois irracionais podem ter produto racional. Por exemplo,

$$\sqrt{2} \cdot \sqrt{2} = 2.$$

II — Verdadeira. Se a soma de um racional com um irracional fosse racional, pela diferença entre os dois racionais concluiríamos que o número irracional também seria racional, o que é uma contradição.
III — Verdadeira. Se n^2 é divisível por 3, então n também é divisível por 3. De fato, como $n^2 = n \cdot n$.

Se $3 \mid n^2$, então 3 divide o produto $n \cdot n$. Como 3 é primo, 3 deve dividir um dos fatores. Como os dois fatores são n, concluímos que 3 | n.

IV — Verdadeira. Os números irracionais são densos em $\mathbb{R}$; portanto, entre dois racionais distintos há números irracionais.

V — Falsa. Se ab é primo e $a, b \in \mathbb{N}^*$, necessariamente um dos fatores é 1 e o outro é primo. Por exemplo,

$$1 \cdot 7 = 7,$$

mas 1 não é primo.

Legenda: resolução

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'D'.
Alternativa D: única correta entre as alternativas. Logo, está mantido o gabarito. Considerar os comentários gerais.
Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002
Conteúdo Programático:
Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais.
Comentários Gerais:
Não se verifica ambiguidade. A expressão “empregado associado ao número 3” deve ser compreendida em conformidade com a informação imediatamente anterior, que estabelece a divisão em partes diretamente proporcionais aos números 2, 3 e 4. Logo, trata-se do empregado cuja parcela corresponde ao coeficiente 3, e não necessariamente do terceiro empregado em uma ordem de apresentação. O enunciado não apresenta uma lista ordinal de empregados, como “primeiro, segundo e terceiro empregado”, mas estabelece uma associação entre cada empregado e um dos números da proporção. Portanto, a interpretação defendida no recurso não encontra suporte no texto da questão nem altera o resultado matemático. Dessa forma, o item apresenta redação suficiente para sua resolução, possui apenas uma alternativa correta e não contém erro material ou ambiguidade capaz de prejudicar o julgamento objetivo. Assim, indefere-se o recurso e mantém-se o gabarito da alternativa D.

QUESTÃO: 14 - ANULADA.
Foi constatada divergência entre o gráfico, que indica ponto de equilíbrio em 10.000 serviços, e o texto do enunciado, que informa ponto de equilíbrio em 1.000 serviços. As duas informações conduzem a resultados diferentes. Considerando x=1.000, obtém-se lucro de R$ 2.400,00, alternativa C. Contudo, considerando x=10.000, obtém-se prejuízo de R$ 2.460,00, resultado que não consta nas alternativas. Portanto, a inconsistência compromete a resolução objetiva da questão e impede a identificação inequívoca do gabarito. Defere-se o recurso, com a consequente anulação da questão.
Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio. V Único. Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002
Conteúdo Programático:

Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'.
Comentários Gerais:
Não procede a alegação de que a questão deveria ser anulada por erro de arredondamento. O enunciado determina expressamente a utilização da aproximação: de raiz de 3 por 1,7. Portanto, deve ser utilizado o valor fornecido pela própria questão. O fato de a utilização de uma aproximação mais precisa, como 1,732, produzir um resultado ligeiramente diferente não compromete a questão, pois a prova já estabeleceu o valor aproximado a ser adotado. Também não há ambiguidade relevante na notação: 4sen(πx/6).A expressão indica que o argumento do seno é πx/6, e o seno de tal argumento deve ser multiplicado por 4. A interpretação sugerida no recurso, não corresponde à forma usual de leitura da função apresentada e não é compatível com a estrutura da expressão matemática. Por fim, os valores: sen(π/6),sen(π/3) e sen(π/2), sen(2π)=1 são valores fundamentais dos ângulos notáveis. Além disso, o fornecimento de do valor da raiz de 3 permite expressamente o cálculo do único termo que exige aproximação decimal, conforme a resolução anexa.

Para o primeiro trimestre, calculamos:

$$f(1) + f(2) + f(3).$$

Para janeiro:

$$f(1) = 120 + 0{,}8 + 4\text{sen}\left(\frac{\pi}{6}\right)$$

Como $\text{sen}(\pi/6) = 1/2$,

$$f(1) = 120{,}8 + 2 = 122{,}8.$$

Para fevereiro:

$$f(2) = 120 + 1{,}6 + 4\text{sen}\left(\frac{\pi}{3}\right).$$

Como

$$\text{sen}\left(\frac{\pi}{3}\right) = \frac{\sqrt{3}}{2} \approx \frac{1{,}7}{2} = 0{,}85,$$

temos:

$$f(2) = 121{,}6 + 3{,}4 = 125.$$

Para março:

$$f(3) = 120 + 2{,}4 + 4\text{sen}\left(\frac{\pi}{2}\right)$$

e, como $\text{sen}(\pi/2) = 1$,

$$f(3) = 122{,}4 + 4 = 126{,}4.$$

Portanto, o acumulado para o trimestre é de:

$$122{,}8 + 125 + 126{,}4 = 374{,}2$$

Legenda: resolução

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'A'.
Comentários Gerais:
O recurso não procede, pois a questão solicita o número de comissões possíveis. Em uma comissão, a ordem dos integrantes não importa; portanto, trata-se de uma seleção por combinações, e não por arranjos. O termo “variações”, embora possa admitir interpretação técnica em determinados contextos, deve ser compreendido em conjunto com a expressão “comissões possíveis”. Como não há cargos, funções ou posições distintas entre os integrantes, a ordem não altera o grupo formado. O cálculo por arranjos contaria várias vezes a mesma comissão, considerando diferentes as ordens de seus membros. Portanto, não há prejuízo à resolução nem fundamento para anulação.
Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.

MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002
Conteúdo Programático:
Análise combinatória.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'A'.
Comentários Gerais:
Não há ambiguidade, pois os descontos de 12% e 18% são aplicados separadamente sobre o preço de cada caixa, e não de forma sucessiva sobre o mesmo produto. O percentual equivalente deve ser calculado em relação ao valor total das três caixas. O percentual de 15% corresponde apenas à média simples dos descontos de 12% e 18%, desconsiderando que a primeira caixa não possui desconto. Portanto, esse cálculo não representa o valor total efetivamente pago
Referência Bibliográfica:
BIGODE, Antônio José Lopes. Matemática do cotidiano. 9o Ano. 1a ed. São Paulo: Scipione, 2015.
MARCONDES; GENTIL; SÉRGIO. Matemática para o Ensino Médio.V Único.Ática,1999.
GIOVANNI; BONJORNO; GIOVANNI Jr. Matemática Completa. Volume Único. FTD,2002
Conteúdo Programático:
Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'E'.
As Alternativas A, B, C e D estão incorretas, pois nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, "a Capital somente poderá ser mudada mediante lei complementar e após consulta plebiscitária".
Alternativa E:
A alternativa está correta, pois nos termos do art. 5º, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná, "a Capital somente poderá ser mudada mediante lei complementar e após consulta plebiscitária".
Referência Bibliográfica:
Constituição do Estado do Paraná
Conteúdo Programático:
Constituição do Estado do Paraná

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
A alternativa está incorreta, pois, conforme o art. 65, III do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "o servidor perderá 1/3 (um terço) da remuneração do dia, se comparecer ao serviço com atraso ou sair antecipadamente".
Alternativa B:
A alternativa está incorreta, pois, conforme o art. 69 do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "as reposições e indenizações ao Erário Estadual serão descontadas em parcelas mensais, não excedentes a 10% (dez por cento) da remuneração".
Alternativa C:
A alternativa está correta porque conforme o art. 69, §4º, do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "as reposições derivadas de revogações de ordens judiciais que majoraram vencimentos ou remunerações deverão ser feitas em 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação administrativa, sob pena de inscrição em dívida ativa".
Alternativa D:
A alternativa está incorreta porque conforme o art. 69, §2º, do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "a reposição será integral e em parcela única quando o pagamento indevido tiver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha".
Alternativa E:

A alternativa está incorreta pois conforme o art. 65, §1º, do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "considera-se atraso o comparecimento ao serviço após o início do expediente até o máximo de uma hora, após o que será lançada falta do respectivo turno".
Referência Bibliográfica:
Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná
Conteúdo Programático:
Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'D'.
A alternativa E está incorreta porque nos termos do art. 144, do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "cabe pedido de reconsideração dirigido à autoridade que houver proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado".
A alternativa D está correta porque nos termos do art. 149, do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "o pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição".
A alternativa C está incorreta porque nos termos do art. 145, §3º, do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "o prazo para deliberar sobre os recursos é de 30 (trinta) dias".
A alternativa B está incorreta porque nos termos do art. 145 do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "caberá recurso com efeito devolutivo do indeferimento do pedido de reconsideração e da decisão do primeiro recurso".
A alternativa A está incorreta porque nos termos do art. 142 do Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário do Paraná, "é assegurado ao funcionário o direito de petição em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder contra si praticado".

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
A alternativa a) está INCORRETA, pois nos termos do art. 79, VIII, do Regimento Interno do TJ-PR, "compete aos Presidentes das sessões (...) VIII - inserir as informações referentes às condenações que geram inelegibilidade, em ação ordinária ou em grau de recurso, mesmo sem o trânsito em julgado, no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
Alternativa B:
A alternativa b) está correta, pois nos termos do art. 79, II, do Regimento Interno do TJ-PR, "compete aos Presidentes das sessões: II - organizar a pauta de julgamento".
Alternativa C:
A alternativa c) está correta, pois nos termos do art. 79, VII, do Regimento Interno do TJ-PR, "compete aos Presidentes das sessões: VII - encaminhar, mensalmente, ao Procurador-Geral de Justiça relação dos feitos que se encontram com o Ministério Público".
Alternativa D:
A alternativa d) está correta porque conforme o art. 79, IV, do Regimento Interno do TJ-PR, "compete aos Presidentes das sessões: IV - convocar Desembargador ou Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, quando necessário".
Alternativa E:
A alternativa e) está correta pois nos termos do art. 79, V, do Regimento Interno do TJ-PR, "compete aos Presidentes das sessões: V - exigir dos funcionários do Tribunal o cumprimento dos atos necessários ao regular funcionamento das sessões e execução de suas determinações".
Referência Bibliográfica:
Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná
Conteúdo Programático:
Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Paraná

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
A alternativa a) está incorreta porque, conforme o art. 82 do Código de Organização e Divisão Judiciária do TJ-PR, "além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens: (...) II - diárias."
Alternativa B:
A alternativa b) está incorreta porque, conforme o art. 82 do Código de Organização e Divisão Judiciária do TJ-PR, "além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens: III - representação".
Alternativa C:

A alternativa c) está correta porque vale-refeição não consta do art. 82 do Código de Organização e Divisão Judiciária do TJ-PR, que prevê que "além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens: (Redação dada pela Lei n.º 16.747, de 29 de dezembro de 2010) I - ajuda de custo para despesas com transporte e mudança, cursos e seminários de aperfeiçoamento e estudos; II - diárias; III - representação; IV - auxílio-moradia; (Redação dada pela Lei n.º 17.961, de 11 de março de 2014) V - décimo terceiro salário; VI - gratificação de férias; VII - gratificação de direção de Fórum; e VIII - gratificação por tempo de serviço. (Incluído pela Lei n.º 17.961, de 11 de março de 2014)

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porque, conforme o art. 82 do Código de Organização e Divisão Judiciária do TJ-PR, "além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens: V - décimo terceiro salário".

Alternativa E:

A alternativa e) está incorreta porque, conforme o art. 82 do Código de Organização e Divisão Judiciária do TJ-PR, "além do subsídio mensal, poderão ser outorgadas aos magistrados, nos termos da lei, as seguintes vantagens: VII - gratificação de direção de Fórum".

Referência Bibliográfica:

Código de Organização e Divisão Judiciária

Conteúdo Programático:

Código de Organização e Divisão Judiciária

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta porque, conforme o Art. 5º do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, "são deveres das pessoas subordinadas ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná".

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta porque, conforme o Art. 5º do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, "são deveres das pessoas subordinadas ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná: XX - repor ou ressarcir bem público desaparecido ou avariado por sua culpa ou dolo".

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta porque, conforme o Art. 5º do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, "são deveres das pessoas subordinadas ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná: XXV - não atribuir erro próprio a outrem ou dificultar sua apuração".

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta porque, conforme o Art. 5º do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, "são deveres das pessoas subordinadas ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná: V - manter dignidade e decoro na vida pública e privada".

Alternativa E:

A alternativa e) está correta porque, conforme o Art. 5º do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná, "são deveres das pessoas subordinadas ao Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná: XV - firmar, no ato da posse, compromisso de conhecimento e de cumprimento dos princípios e das regras de conduta ética estabelecidos neste Código".

Referência Bibliográfica:

Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná

Conteúdo Programático:

Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Estado do Paraná

QUESTÃO: 28 - ANULADA.

Alternativa A:

A alternativa está incorreta porque, nos termos do art. 8º, III, do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná, segundo o qual "são condutas vedadas: III - extrapolar sua área de competência sem a devida autorização".

Alternativa B:

A alternativa está incorreta porque, nos termos do art. 8º, VI, do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná, segundo o qual "são condutas vedadas: VI - oferecer treinamentos, cursos ou outros serviços em nome do Poder Judiciário do Estado do Paraná ou aos seus agentes, sem prévia autorização formal dos órgãos ou das autoridades competentes".

Alternativa C:

A alternativa está correta porque, nos termos do art. 8º, VII, do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná, segundo o qual "são condutas vedadas: VII - utilizar de canais de comunicação do Poder Judiciário

do Estado do Paraná para a propagação e divulgação de notícias falsas, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária".

Alternativa D:

A alternativa está incorreta porque, nos termos do art. 8º, XIII, do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná, segundo o qual "são condutas vedadas: XIII - solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica interessada na atividade do agente:

Alternativa E:

A alternativa está correta porque, nos termos do art. 8º, XIII, do Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná, segundo o qual "são condutas vedadas: XIII - solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica interessada na atividade do agente". Note-se que o artigo não faz distinção em razão do valor do presente, excetuando apenas os de valor irrisório, nos termos da alínea a), do referido inciso.

Referência Bibliográfica:

Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná

Conteúdo Programático:

Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário do Paraná

Comentários Gerais:

Diante da existência de dois gabaritos corretos, a questão deve ser anulada.

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

A alternativa a) está incorreta, pois, conforme o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, "art. 185. A Divisão de Arrecadação é composta da Seção de Restituição".

Alternativa B:

A alternativa b) está incorreta, pois, conforme o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, "art. 195, II À Divisão de Processamento de Despesas compete: realizar a liquidação contábil das despesas relacionadas aos pagamentos aos fornecedores e aos prestadores de serviços, com as retenções tributárias, as glosas contratuais e o contingenciamento trabalhista, com observância às respectivas normas legais, inclusive da instrução normativa interna que trata dos pagamento"

Alternativa C:

A alternativa c) está incorreta, pois, conforme o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, "art. 191. A Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento é composta de: I - Divisão de Contabilidade".

Alternativa D:

A alternativa d) está incorreta, pois, conforme o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, "art. 194, IV - classificar as despesas orçamentárias em conformidade com a legislação vigente, bem como emitir reservas orçamentárias, empenhos, estornos de empenhos e extrair os respectivos documentos", não estando abrangida pelo art. 193, que traz as competências da Divisão de Contabilidade.

Alternativa E:

A alternativa e) está correta, pois, conforme o Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, "art. 193, V À Divisão de Contabilidade compete: proceder aos lançamentos contábeis relativos aos bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Paraná resultantes e/ou independentes da execução orçamentária".

Referência Bibliográfica:

Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Conteúdo Programático:

Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

A alternativa está incorreta porque, conforme a LGPD, "art. 12, § 2º Poderão ser igualmente considerados como dados pessoais, para os fins desta Lei, aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada".

Alternativa B:

A alternativa está correta porque, conforme a LGPD, "Art. 13, § 4º Para os efeitos deste artigo, a pseudonimização é o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro".

Alternativa C:
A alternativa está incorreta porque, conforme a LGPD, "Art. 14, § 1º O tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal".
Alternativa D:
A alternativa está incorreta porque, conforme a LGPD, "art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento".
Alternativa E:
A alternativa está incorreta porque, conforme a LGPD, "Art. 21. Os dados pessoais referentes ao exercício regular de direitos pelo titular não podem ser utilizados em seu prejuízo".
Referência Bibliográfica:
LGPD
Conteúdo Programático:
LGPD

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CONTABILIDADE

CARGO(S): CONTADOR

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'D'.
I – Correta. A constituição da sociedade de propósito específico deve ocorrer antes da celebração do contrato, sendo essa pessoa jurídica incumbida de implantar e gerir o objeto da parceria público-privada, conforme estabelece o Art. 9º, caput, da Lei nº 11.079/2004.
II – Incorreta. A transferência do controle societário não é livre, pois está condicionada à autorização expressa da Administração Pública, nos termos previstos no edital e no contrato, observado ainda o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 8.987/1995, conforme o Art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.079/2004.
III – Correta. A sociedade poderá assumir a forma de companhia aberta, inclusive com valores mobiliários admitidos à negociação no mercado. Além disso, deverá observar padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, conforme regulamento, nos termos do Art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 11.079/2004.
IV – Correta. É vedado à Administração Pública ser titular da maioria do capital votante da sociedade. A própria lei, contudo, estabelece exceção para a eventual aquisição da maioria do capital votante por instituição financeira controlada pelo Poder Público em caso de inadimplemento de contratos de financiamento, conforme o Art. 9º, §§ 4º e 5º, da Lei nº 11.079/2004.
Logo, a alternativa D é o gabarito, o qual se mantém.
Referência Bibliográfica:
Lei Federal nº 11.079/2004.
Conteúdo Programático:
Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais, órgãos e Poderes. Lei Federal nº 11.079/2004.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'.
Assertiva I – Errada, conforme o artigo 122, §2º da Lei de Licitações.
Assertiva II – Correta, conforme o artigo 115, §5º da Lei de Licitações.
Assertiva III – Correta, conforme o artigo 121, §2º da Lei de Licitações.
Assertiva IV – Errada, conforme o artigo 117, §4º, II da Lei de Licitações.
Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.
Referência Bibliográfica:
Lei 14133/2021
Conteúdo Programático:
Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Lei Federal nº 14.133/2021. Parcerias Público Privadas. Lei Federal nº 11.079/2004.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:

Correta. A declaração de nulidade do contrato administrativo exige análise prévia do interesse público envolvido, devendo ser considerados, entre outros fatores, os impactos econômicos e financeiros e os riscos sociais decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do objeto, nos termos dos arts. 147, I e II, e 148 da Lei nº 14.133/2021.

Alternativa B:

Incorreta. A constatação de irregularidade insanável não conduz automaticamente à declaração de nulidade. A suspensão da execução ou a declaração de nulidade somente será adotada quando se revelar medida de interesse público, após a avaliação dos aspectos previstos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

Alternativa C:

Correta. Caso a paralisação ou a anulação não se revele medida de interesse público, o Poder Público deverá optar pela continuidade do contrato e pela solução da irregularidade por meio de indenização por perdas e danos, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação das penalidades cabíveis, conforme o art. 147, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Alternativa D:

Correta. Ao declarar a nulidade, a autoridade poderá, com vistas à continuidade da atividade administrativa, determinar que seus efeitos ocorram em momento futuro, pelo prazo de até seis meses, prorrogável uma única vez, conforme o art. 148, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Alternativa E:

Correta. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que tiver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe sejam imputáveis, conforme o art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

Referência Bibliográfica:

Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Lei Federal nº 14.133/2021.

Conteúdo Programático:

Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Lei Federal nº 14.133/2021.

Comentários Gerais:

Logo, a alternativa B é o gabarito.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'.

Nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, o regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. Nesse contexto, “o servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar”.

Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

Referência Bibliográfica:

Constituição Federal de 1988.

Conteúdo Programático:

Constituição Federal de 1988.

QUESTÃO: 37 - ANULADA.

Diante dos recursos apresentados, esta banca entende que, embora a questão não apresente erros conceituais, faltaram elementos para o julgamento objetivo da questão, o que prejudicou a análise da questão no geral. Sendo assim, pensando nos critérios de isonomia do certame, entende-se que a questão deve ser anulada.

Referência Bibliográfica:

CPC 00 (R2)

https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf

Conteúdo Programático:

Estrutura Conceitual da Contabilidade; Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'E'.

Alternativa A:

INCORRETA. Esquece de abater o ajuste de avaliação patrimonial negativo de R$ 30.000.

Alternativa B:
INCORRETA. Informa valor correto da variação como 330.000, mas computa incorretamente no PL final por não reduzir R$ 50.000 das Ações em Tesouraria.
Alternativa C:
INCORRETA. Inclui incorretamente permutas internas do PL (como aumento de capital com reservas) como se fossem variação líquida total.
Alternativa D:
INCORRETA. Trata o ganho na venda de ações em tesouraria como despesa ou reduz de forma equivocada.
Alternativa E:
CORRETA.
1) PL Inicial = Capital (1.000.000) + Res. Legal (180.000) + Res. Lucros (220.000) - Ações Tesouraria (50.000) = R$ 1.350.000.
2) Fatos que alteram o PL Total:
• Lucro Líquido do Exercício: + R$ 400.000
• Aumento de Capital com Reservas: R$ 0 (mutação interna)
• Venda de Ações em Tesouraria por 70.000: + R$ 70.000 (Elimina R$ 50.000 em tesouraria e gera R$ 20.000 de Reserva de Capital)
• Outros Resultados Abrangentes Negativos: - R$ 30.000
• Reversão de Reserva de Contingências: R$ 0 (mutação interna entre contas do PL)
• Dividendos Obrigatórios Propostos: - R$ 110.000 (sai do PL e vai para o Passivo Circulante).
3) Variação Total do PL = +400.000 +70.000 -30.000 -110.000 = + R$ 330.000.
4) PL Final = 1.350.000 + 330.000 = R$ 1.680.000.
Referência Bibliográfica:
https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=57
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm
Conteúdo Programático:
Patrimônio Líquido, composição patrimonial e situações patrimoniais; Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.
Comentários Gerais:
Não há inconsistências técnicas na questão, restando irrepreensível sob o ponto de vista da Lei das S.A. e das normas do CFC/CPC, apresentando cálculo objetivo e gabarito unívoco na Alternativa E (Variação positiva de R$ 330.000 e PL final de R$ 1.680.000).
Diante do exposto, a Banca Examinadora RATIFICA O GABARITO OFICIAL NA ALTERNATIVA E e julga INDEFERIDO o recurso.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
INCORRETA: Erro no Passivo: foi considerada apenas 1 parcela pendente (R$ 12.000). O correto são 2 parcelas a vencer em 2026, somando R$ 24.000.
Alternativa B:
INCORRETA: Erro na DRE: foi lançado o valor total do contrato (R$ 36.000) no resultado. Pelo Regime de Competência, apenas 1 mês (R$ 3.000) é despesa de 2025.
Alternativa C:
CORRETA:
Demonstração dos Lançamentos Contábeis:
1. Em 01/12/2025 (Reconhecimento do direito e da obrigação):
• Débito: Prêmios de Seguro a Apropriar (Ativo Circulante) = R$ 36.000,00
• Crédito: Caixa / Bancos (Ativo Circulante - 1a parcela paga) = R$ 12.000,00
• Crédito: Seguros a Pagar (Passivo Circulante - 2 parcelas a vencer) = R$ 24.000,00

2. Em 31/12/2025 (Apropriação da despesa de 1 mês de vigência - 1/12 de R$ 36.000,00):
• Débito: Despesa com Seguros (Resultado / DRE) = R$ 3.000,00
• Crédito: Prêmios de Seguro a Apropriar (Ativo Circulante) = R$ 3.000,00

3. Saldos apurados em 31/12/2025:
• Despesa de Seguro reconhecida na DRE de 2025: R$ 3.000,00.
• Passivo Circulante (Seguros a Pagar): R$ 24.000,00 (referente às parcelas de jan/2026 e fev/2026).
• Ativo Circulante (Prêmios a Apropriar): R$ 33.000,00 (11 meses restantes).
Portanto, o impacto correto é Despesa de R$ 3.000,00 e Passivo Circulante de R$ 24.000,00
Alternativa D:

INCORRETA: Erro Total: foi aplicado o Regime de Caixa na DRE (usou os R$ 12.000 pagos) e ignorado o pagamento inicial no Passivo (manteve R$ 36.000).

Alternativa E:

INCORRETA: Erro na DRE: deixou-se a DRE zerada (R$ 0), ignorando que o mês de dezembro já havia decorrido e devia ser apropriado.

Referência Bibliográfica:

FIPECAFI. Manual de Contabilidade Societária: Aplicável a todas as sociedades. São Paulo: Atlas; CFC. CPC 00 Estrutura Conceitual.

Conteúdo Programático:

Receitas e despesas antecipadas; Escrituração Contábil: Método das Partidas Dobradas;
Contas de receitas e despesas. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

Comentários Gerais:

Não constam inconsistências ou incorreções técnicas na questão. A DRE (Demonstração Dinâmica): A Demonstração do Resultado do Exercício abrange um período contábil/exercício social (de 01/01/2025 a 31/12/2025). Não existe conceitualmente a apuração de DRE em uma data pontual isolada (como "em 01/12/2025"). A DRE acumula as receitas e despesas ocorridas ao longo do período. Passivo Circulante / Balanço Patrimonial (Demonstração Estática): As contas patrimoniais refletem a posição estática da entidade na data de encerramento do exercício social (31/12/2025).

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'.

• 1a Assertiva (V): No método indireto, o lucro líquido é conciliado ao fluxo operacional ajustando receitas e despesas sem efeito no caixa e variações operacionais (CPC 03, item 18 e 20 (b)).
• 2a Assertiva (F): Transações de investimento e financiamento sem uso de caixa são excluídas da DFC e divulgadas em Notas Explicativas (CPC 03, item 43).
• 3a Assertiva (V): O pagamento de dividendos pode ser classificado no fluxo operacional ou de financiamento, sendo encorajada a segunda opção por representar o custo do capital próprio (CPC 03, item 33-A). Texto da norma e do item "33-A. Este Pronunciamento encoraja fortemente as entidades a classificarem os juros, pagos ou recebidos, e os dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos como fluxos de caixa das atividades operacionais, e os dividendos e juros sobre o capital próprio pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento ."
• 4a Assertiva (V): Entradas pela alienação de participações societárias constituem fluxos das Atividades de Investimento (CPC 03, item 16).
Comentário:
A 3ª assertiva é inequívoca quando solicita a classificação do PAGAMENTO de dividendos, o que corresponde ao entendimento do item 33-A do CPC 03, conforme descrito acima.

Referência Bibliográfica:

CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2024.pdf

Conteúdo Programático:

Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa. Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto e método direto: análise, entendimento e integração com as demonstrações básicas. Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'B'.

Alternativa A:

INCORRETA. A depreciação em 2024 é calculada sobre o novo valor contábil após a perda de 2022 (R$ 640.000 / 8 anos restantes = R$ 80.000/ano).

Alternativa B:

CORRETA.
1) Em 31/12/2022: Custo=1.000.000, Dep. Acum (2 anos)=200.000 -> Valor Contábil Líquido (VCL)=800.000. Recuperável=640.000. Perda=160.000. Novo VCL=640.000.
2) Vida útil restante= 8 anos. Depreciação anual (2023 e 2024) = 640.000/8 = R$ 80.000/ano.
3) Em 31/12/2024: VCL antes do novo teste = 640.000 - (2 * 80.000) = R$ 480.000.
4) Se NENHUMA perda tivesse ocorrido em 2022: VCL original em 31/12/2024 seria 1.000.000 - (4 * 100.000) = R$ 600.000 (Teto para a reversão!).
5) Como o novo Valor Recuperável é R$ 580.000 (inferior ao teto de R$ 600.000), o ativo pode ser ajustado integralmente até R$ 580.000. Reversão = 580.000 – 480.000 = R$ 100.000 (Receita no resultado).

Alternativa C:

INCORRETA. Ignora o teto do valor recuperável apurado (R$ 580.000) e reverte além do limite do valor recuperável atual.

Alternativa D:
INCORRETA. Erra ao manter a depreciação original de R$ 100.000/ano em vez de recalcular sobre a nova base amortizável.
Alternativa E:
INCORRETA. O CPC 01 permite expressamente a reversão de perdas por desvalorização para ativos individuais como imobilizado (a vedação de reversão aplica-se apenas ao Goodwill).
Referência Bibliográfica:
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2021_ComAVISO.pdf
Conteúdo Programático:
Ativo; Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade.
Comentários Gerais:
Não há incorreções ou imprecisões técnicas na questão. Ao aplicar os conceitos contábeis previstos nas normas e os dados da questão, chega-se ao gabarito da questão corretamente indicado.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'D'.
• Item I - INCORRETO. O CPC 00 (R2) estabelece que um ativo pode ser reconhecido mesmo se a probabilidade de entrada de benefícios for baixa ou se houver incerteza na mensuração (desde que haja representação fidedigna e relevância). A revisão 2 do CPC 00 eliminou a exigência estrita de “probabilidade provável” como filtro rígido de reconhecimento.
• Item II - CORRETO. Transcreve a definição dos itens 7.10 e 4.48 do CPC 00 (R2), diferenciando compensação de unidade de conta e destacando que a compensação geralmente oculta informações cruciais.
• Item III - CORRETO. Transcreve o conceito atualizado de Prudência Neutra (item 2.16 do CPC 00), que veda assimetrias ou vieses deliberados para criar reservas ocultas.
Referência Bibliográfica:
CPC 00 (R2)
https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf
Conteúdo Programático:
Estrutura Conceitual da Contabilidade; Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
INCORRETA: O dígito 1 abrange saldos que NÃO serão excluídos na consolidação.
Alternativa B:
Conforme o MCASP 11a Edição (Parte IV – PCASP, item 3.2.3), o 5º nível do código da conta contábil (Subtítulo) das classes 1, 2, 3 e 4 identifica o tipo de consolidação:• 1 – Consolidação: saldos que NÃO serão excluídos nas demonstrações consolidadas do OFSS do ente.• 2 – Intra OFSS: operações entre entidades pertencentes ao OFSS do MESMO ente público (são eliminadas na consolidação do ente).• 3, 4 e 5 – Inter OFSS: transações entre entidades do OFSS de entes federativos DISTINTOS (3 = União; 4 = Estados/DF; 5 = Municípios).
CORRETA: Define com precisão o dígito 2 (Intra OFSS) para transações internas dentro do mesmo ente público.
Alternativa C:
INCORRETA: Os dígitos 3, 4 e 5 referem-se a transações Inter OFSS (entre entes federativos diferentes)
Alternativa D:
INCORRETA: O detalhamento do 5º nível em consolidação é obrigatório no PCASP para permitir a consolidação das contas públicas.
Alternativa E:
INCORRETA: Aplica-se às contas de natureza patrimonial (classes 1, 2, 3 e 4), e não às classes orçamentárias (5 e 6)
Referência Bibliográfica:
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 11a Edição (2025). Parte IV –PCASP, item 3.2.3
Conteúdo Programático:
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP: estrutura, classificação, metodologia e atributos das contas contábeis; níveis e mecanizações de consolidação.
Comentários Gerais:
Não há incorreções ou imprecisões técnicas na questão.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A: CORRETA: Conforme o MCASP 11ª Edição (Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, item 4.9 e Parte II, item 2.4.2.5):
• 1ª lacuna (Empenho): A entrega de numerário a servidor deve ser sempre precedida de empenho na dotação própria (Lei 4.320/64, Art. 68).
• 2ª lacuna (Ativo): No momento do pagamento da concessão, registra-se um Ativo (Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros), pois o ente adquire o direito de receber bens/serviços ou a restituição do saldo.
• 3ª lacuna (Prestação de contas): O reconhecimento do impacto patrimonial (VPD - Variação Patrimonial Diminutiva) ocorre somente quando da prestação de contas dos gastos efetuados pelo suprido.
A sequência correta é Empenho – Ativo – Prestação de contas
Alternativas B, C, D e E: INCORRETAS, pois contrariam o disposto nas normas contábeis. Não representam corretamente os conceitos sobre suprimento de fundos, devidamente fundamentados na alternativa A.
Referência Bibliográfica:
MCASP – 11ª Edição (2025). Parte I, item 4.9 e Parte II, item 2.4.2.5. Lei no 4.320/1964, arts. 68 e 69.
Conteúdo Programático:
Suprimento de Fundos (regime de adiantamento)
Comentários Gerais:
Não há incorreções, ambiguidades ou imprecisões técnicas na questão. O comando da questão foi construído de modo que apenas uma alternativa corresponde ao que está previsto nas normas contábeis.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativas A, B, C e D: INCORRETAS - Não apresentam os valores corretos solicitados pelo comando da questão.
Alternativa E: CORRETA
Cálculos de acordo com o MCASP 11ª Edição (Parte V – DCASP, item 3.1, Modo 2 de apuração do Resultado Financeiro do Exercício):
1. Apuração dos Ingressos Financeiros do Exercício:
• Receita Orçamentária Realizada: R$ 500.000,00
• Transferências Financeiras Recebidas: R$ 100.000,00
• Recebimentos Extraorçamentários (Cauções): R$ 15.000,00Total de Ingressos do Exercício = R$ 615.000,00
2. Apuração dos Dispêndios Financeiros do Exercício:
• Despesa Orçamentária Paga: R$ 420.000,00
• Pagamentos Extraorçamentários (Pagamento de RP Processados): R$ 30.000,00
Total de Dispêndios do Exercício = R$ 450.000,00
3. Resultado Financeiro do Exercício (Variação Líquida de Caixa):
Resultado Financeiro = Ingressos (R$ 615.000,00) - Dispêndios (R$ 450.000,00) = +R$ 165.000,00
4. Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (Caixa em 31/12/2025):
Saldo Exercício Seguinte = Saldo Anterior (R$ 50.000,00) + Resultado Financeiro (R$ 165.000,00) = R$ 215.000,00.
Portanto, os valores corretos são R$ 165.000,00 e R$ 215.000,00
Referência Bibliográfica:
MCASP – 11ª Edição (2025). Parte V, item 3. Lei no 4.320/1964, art. 103.
Conteúdo Programático:
(DCASP): Balanço Financeiro
Comentários Gerais:
Não há imprecisões ou incorreções técnicas na questão.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativas A, C, D e E: INCORRETAS - Não apresentam o resultado solicitado no comando da questão.
Alternativa B:
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) apura o Resultado Patrimonial pelo confronto entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Diminutivas (VPD) (MCASP 11a Ed., Parte V, item 5):
1. Arrecadação de impostos: Gera VPA de R$ 100.000,00 (Aumento do patrimônio líquido).
2. Aquisição de veículo a prazo: É um fato contábil permutativo (Débito: Imobilizado / Crédito: Fornecedores), alterando apenas a composição do Ativo e Passivo sem afetar o resultado (VPA = R$ 0,00 / VPD = R$ 0,00).
3. Depreciação do prédio: Gera VPD de R$ 25.000,00 (Redução do patrimônio líquido).
Cálculo da DVP: Resultado Patrimonial = VPA Total (R$ 100.000,00) − VPD Total (R$ 25.000,00) = +R$ 75.000,00 (Superávit Patrimonial).

Referência Bibliográfica:
(MCASP) – 11a Edição. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Capítulo 5.
Conteúdo Programático:
DCASP: b. Demonstração do Resultado / Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).
Comentários Gerais:
Reconhecimento da VPA (MCASP 11ª Edição, Parte II, Item 2.4.2): O MCASP dispõe expressamente que o reconhecimento da VPA pode ocorrer concomitantemente com a arrecadação da receita orçamentária (fato gerador no momento da arrecadação/lançamento direto). Portanto, a arrecadação de impostos próprios gerados no exercício constitui fato modificativo aumentativo, devendo ser reconhecida como VPA de R$ 100.000,00.
Em questões objetivas de DVP sem saldos iniciais informados, as receitas tributárias arrecadadas no exercício representam o ingresso de recursos derivados do poder de tributar do ente no próprio período, constituindo VPA do exercício. Desconsiderar essa receita anularia a apuração do resultado econômico do ente e conduziria a um déficit fictício de R$ 25.000,00 (Alternativa E), o que afronta a lógica contábil pública.
Portanto, não há incorreções ou imprecisões técnicas na questão.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A: CORRETA
A arrecadação de receita orçamentária tributária exige lançamentos simultâneos em subsistemas distintos sem misturar contas de naturezas diferentes (Regra de Integridade do PCASP):
• Natureza Patrimonial (Classes 1 a 4): D 1.1.1.1.x.xx.xx (Caixa e Equivalentes - Ativo / Classe 1) e C 4.1.1.x.x.xx.xx (VPA Impostos - VPA / Classe 4).
• Natureza Orçamentária (Classes 5 e 6): D 6.2.1.1.x.xx.xx (Receita a Realizar / Classe 6) e C 6.2.1.2.x.xx.xx (Receita Realizada / Classe 6) — Lançamento vertical dentro da Classe 6.
• Natureza de Controle (Classes 7 e 8): D 7.2.1.1.x.xx.xx (Controle da Disponibilidade) e C 8.2.1.1.1.xx.xx (Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR).
Alternativa B: INCORRETA
Viola a regra de integridade do PCASP ao tentar lançar uma conta de Natureza Orçamentária (Receita Realizada - Classe 6) como débito em contrapartida a uma conta de Natureza Patrimonial (Caixa - Classe 1). Lançamentos dobrados só podem ocorrer entre contas da mesma natureza de informação.
Alternativa C: INCORRETA
Confunde a fase da Previsão da Receita (que é o lançamento horizontal inicial entre as Classes 5 e 6: D 5.2.1.1 Previsão Inicial / C 6.2.1.1 Receita a Realizar) com a fase da Arrecadação (lançamento vertical na Classe 6). Além disso, inverte o débito e crédito patrimonial.
Alternativa D: INCORRETA
Na natureza patrimonial, inverte a lógica do fato gerador da VPA (debita VPA e credita Passivo, o que reduziria patrimônio). Na natureza orçamentária, indica erroneamente a conta de Receita a Realizar como pertencente à Classe 5 (a conta pertence à Classe 6).
Alternativa E: INCORRETA
Indica a Receita Realizada (Classe 6) como se pertencesse à Natureza de Controle (que engloba apenas as Classes 7 e 8). Além disso, credita incorretamente o Ativo Não Circulante na arrecadação tributária em espécie.
Referência Bibliográfica:
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 11a Edição. Parte IV –
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), itens 3.1, 3.2 e 3.5 (Regras de Integridade).
Conteúdo Programático:
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Escrituração contábil: estrutura, classificação e metodologia das contas no PCASP; natureza da informação (Patrimonial, Orçamentária e Controle); classes, grupos e regras de integridade dos lançamentos contábeis. Lançamentos Típicos do Setor Público.
Comentários Gerais:
Não há imprecisões técnicas ou erros na questão. Além disso, o comando da questão pede os lançamentos corretos, mas não diz que são única e exclusivamente esses os lançamentos. Considerando que nenhuma outra alternativa apresenta lançamentos corretos, a alternativa A indica o gabarito inequívoco para a questão.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'D'.
• Assertiva I (CORRETA): Conforme o Art. 20, II da LRF, na esfera estadual a DTP (limite de 60% da RCL) é repartida em: Legislativo/TCE = 3%; Judiciário = 6%; Executivo = 49%; MPE = 2%.
• Assertiva II (INCORRETA): Conforme o Art. 18, § 3o da LRF (incluído pela LC 178/2021), a apuração da DTP utiliza a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção (como IRRF ou INSS do segurado), ressalvada exclusivamente a redução por retenção do teto constitucional (Art. 37, XI da CF).

• Assertiva III (CORRETA): Conforme o Art. 22, parágrafo único, I da LRF, atingido o limite prudencial (95% do limite), aplicam-se as vedações de aumento remuneratório, com as ressalvas expressas em lei.
• Assertiva IV (CORRETA): Conforme o Art. 19, § 1o, I, II e VI da LRF, não integram o cálculo da DTP as indenizações por demissão, PDV, nem a parcela de inativos e pensionistas custeada por contribuições de segurados e COMPREV.
Referência Bibliográfica:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF). Arts. 18, 19, 20 e 22.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm#art14
Conteúdo Programático:
Lei Complementar nº 101/2000

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.
I (V): Verdadeira. Conforme o Art. 4º, § 1º da LRF, o Anexo de Metas Fiscais trará metas anuais em valores correntes e constantes para o exercício de referência e para os dois seguintes.
II (F): Falsa. Conforme o Art. 4º, § 3º da LRF, a avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais integra o Anexo de Riscos Fiscais, e não o Anexo de Metas Fiscais.
III (V): Verdadeira. Conforme o Art. 4º, § 2º, V da LRF, o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das DOCC integra o Anexo de Metas Fiscais.
IV (V): Verdadeira. Conforme o Art. 4º, § 2º, IV da LRF, a avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes previdenciários e fundos atuariais é parte integrante do Anexo de Metas Fiscais.
Embora o item V se refira à LDO, e não especificamente ao AMF que faz parte da LDO, se considerasse apenas esse item não teria gabarito para a questão, já que não consta opção de V-F-V-F. Apenas o conhecimento de todas as assertivas levaria ao gabarito correto, portanto, a forma como o item V foi escrito não prejudica o entendimento e correta resposta da questão, mas mede seu conhecimento amplo da Lei.
Referência Bibliográfica:
Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm#art14
Conteúdo Programático:
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

QUESTÃO: 51 - ANULADA.
Alternativa A: INCORRETA.
R$ 600 milhões é apenas a diferença bruta entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro (1.500 - 900), sem deduzir os créditos reabertos e compromissos vinculados.
Alternativa B: CORRETA.
Pelo Art. 43, § 2º da Lei nº 4.320/64: \'Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.\'
Cálculo: (R$ 1.500 - R$ 900) - R$ 100 (especiais reabertos) - R$ 50 (op. Crédito vinculadas) = R$ 600 - R$ 150 = R$ 450 milhões.
Alternativa C: INCORRETA.
Subtraiu apenas os créditos especiais reabertos (600 - 100 = 500), esquecendo as operações vinculadas.
Alternativa D: INCORRETA.
Subtraiu apenas as operações de crédito vinculadas (600 - 50 = 550).
Alternativa E: INCORRETA.
Somou indevidamente as operações de crédito ao saldo bruto (600 + 50 = 650).
Referência Bibliográfica:
Lei 4320/64 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320compilado.htm
Conteúdo Programático:
Lei 4320/64
Comentários Gerais:
Considerando que o trecho do enunciado que diz "ainda não executadas" poderia conduzir a duas formas distintas de cálculos, e consequentemente a resultados distintos, a banca entende ser razoável a anulação da questão por considerar que a forma como a questão foi construída prejudicou o julgamento objetivo da questão.

QUESTÃO: 52 - ANULADA.
Alternativas A, B, C, D e E: INCORRETAS.
Referência Bibliográfica:

Lei nº 4.320/1964 e MCASP 11ª Edição
Conteúdo Programático:
Receitas e Despesas. Lei nº 4.320/1964.
Comentários Gerais:
Considerando que a banca errou ao classificar o tipo de empenho e o momento da liquidação da despesa e que a questão não apresenta alternativa plenamente correta, opta-se pela anulação da questão.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'D'.
Assertiva I (VERDADEIRA): O Art. 167, IV e § 4o da CF/88 veda a vinculação de impostos, mas autoriza expressamente a prestação de garantia ou contragarantia à União com receitas de impostos estaduais/municipais e transferências (MCASP 11ª Ed., item 2.9).
• Assertiva II (VERDADEIRA): O MCASP (Parte I, item 2.5) estabelece que o registro de dedução da receita orçamentária para repasse constitucional obrigatório de tributos a outros entes (ex.: cota-parte ICMS) não afronta o princípio do orçamento bruto (Art. 6o da Lei 4.320/64).
• Assertiva III (FALSA): As estatais não dependentes figuram na LOA estritamente no Orçamento de Investimento (Art. 165, § 5o, II da CF/88). Suas receitas e despesas operacionais correntes não integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
• Assertiva IV (VERDADEIRA): O Art. 165, § 8o da CF/88 estabelece o princípio da exclusividade e prevê como exceções a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, inclusive ARO.
Referência Bibliográfica:
1. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 165, § 5o e § 8o; Art. 167, IV e § 4o.
2. BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 11ª Edição (2025).
Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (item 2 – Princípios Orçamentários).
3. GIACOMONI, James. Orçamento Público. 18a Edição. São Paulo: Atlas (Capítulo 5 – Princípios Orçamentários).
Conteúdo Programático:
Princípios Orçamentários

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.
Assertiva I – Errada, conforme o artigo 1º, VII da Lei Orgânica do TCE PR. O correto é “Homologar os cálculos das quotas do ICMS devidas aos Municípios, dando ciência à Assembleia Legislativa”.
Assertiva II - Errada, conforme o artigo 1º, X da Lei Orgânica do TCE PR. O correto é o prazo de até 30 dias, prorrogável por idêntico período, e não 60 dias.
Assertiva III - Correta, conforme o artigo 1º, XVII da Lei Orgânica do TCE PR.
Assertiva IV – Correta, conforme o artigo 1º, XXII da Lei Orgânica do TCE PR.
Logo, a alternativa D é o gabarito, o qual se mantém.
Referência Bibliográfica:
Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR) - Disponível em: https://www.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/biblioteca/normas-do-tce-pr/lei-organica.htm
Conteúdo Programático:
Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
Conforme o art. 16, inciso II, da LC nº 113/2005, as contas serão julgadas regulares com ressalva quando evidenciarem impropriedade ou falta de natureza formal da qual não resulte dano ao erário ou à execução do programa, ato ou gestão. Portanto, a alternativa reproduz corretamente a disposição legal.
Alternativa B:
O art. 23 da LC nº 113/2005 estabelece que o Tribunal de Contas emitirá parecer sobre a prestação anual de contas do Poder Executivo Municipal no prazo máximo de 1 (um) ano, contado de seu recebimento, e não de 6 (seis) meses, como afirma a alternativa. Portanto, o erro está exclusivamente no prazo indicado.
Alternativa C:
Nos termos do art. 16, § 3º, da LC nº 113/2005, o Tribunal poderá julgar irregulares as contas quando houver reincidência no descumprimento de determinação da qual o responsável tenha tido ciência, proferida em processo de tomada ou prestação de contas. A alternativa está de acordo com a previsão legal, que confere ao Tribunal essa possibilidade.
Alternativa D:
O art. 18 da LC nº 113/2005 determina que, no julgamento de contas irregulares com ocorrência de dano, o Tribunal condenará o responsável ao recolhimento da dívida, devidamente atualizada e acrescida dos

encargos legais. Admite-se, ainda, a aplicação de multa, nos termos da legislação. A decisão constitui título executivo para fundamentar a respectiva execução.

Alternativa E:

Conforme o art. 20 da LC nº 113/2005, o Tribunal determinará o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, com a declaração dos efeitos decorrentes e o arquivamento do processo. Segundo o § 1º do mesmo artigo, são iliquidáveis as contas cujo julgamento de mérito se torne materialmente impossível em razão de caso fortuito ou força maior, comprovadamente alheio à vontade do responsável.

Referência Bibliográfica:

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

Conteúdo Programático:

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'D'.

Alternativa A:

Incorreta. Os Embargos de Declaração são cabíveis quando a decisão contiver obscuridade, dúvida ou contradição ou quando houver omissão de ponto sobre o qual deveria pronunciar-se. Contudo, o prazo para sua oposição é de 5 (cinco) dias, e não de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 76 da Lei Orgânica do TCE-PR.

Alternativa B:

Incorreta. O Recurso de Agravo é cabível, no prazo de 10 (dez) dias, contra decisão monocrática do Conselheiro, do Conselheiro Substituto ou do Presidente do Tribunal, possuindo efeito apenas devolutivo. Portanto, estão incorretos tanto o prazo de 15 (quinze) dias quanto a atribuição de efeito suspensivo, conforme o Art. 75 da Lei Orgânica do TCE-PR.

Alternativa C:

Incorreta. Os despachos de mero expediente não são passíveis de recurso, razão pela qual não cabe Recurso de Agravo contra tais pronunciamentos, conforme a disciplina recursal da Lei Orgânica do TCE-PR.

Alternativa D:

Correta. O recorrente poderá, a qualquer tempo e sem a anuência dos demais interessados, desistir do recurso ou renunciar ao direito de recorrer, conforme expressamente previsto no Art. 68 da Lei Orgânica do TCE-PR.

Alternativa E:

Incorreta. A regra legal opera em sentido diverso do afirmado: excetuado o caso de Recurso de Revista, o Relator da decisão recorrida será o Relator do recurso, não sendo excluído do sorteio para sua relatoria, conforme a disciplina estabelecida pela Lei Orgânica do TCE-PR.

Referência Bibliográfica:

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

Conteúdo Programático:

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa A:

Incorreta. A Câmara não decide definitivamente a questão de inconstitucionalidade. Verificada a incompatibilidade de lei ou ato normativo com a Constituição, os autos devem ser remetidos ao Tribunal Pleno para pronunciamento preliminar sobre a matéria.

Alternativa B:

Incorreta. Ao Tribunal Pleno compete solucionar a questão prejudicial relativa à inconstitucionalidade, mas não concluir o julgamento do feito originário. Após a publicação da deliberação, os autos retornam à Câmara, que apreciará o caso conforme o entendimento firmado.

Alternativa C:

Correta. O procedimento descrito corresponde ao previsto no art. 78 da Lei Orgânica do TCE-PR. A questão de inconstitucionalidade é submetida ao Tribunal Pleno e, após a publicação da deliberação, o processo retorna ao órgão de origem para julgamento de acordo com a decisão prejudicial. O entendimento firmado no incidente constitui, ainda, prejulgado aplicável aos casos submetidos ao Tribunal.

Alternativa D:

Incorreta. A remessa não depende de provocação de Conselheiro ou do Ministério Público de Contas. A própria Câmara, ao verificar a inconstitucionalidade durante o julgamento de feito de sua competência, deve encaminhar os autos ao Tribunal Pleno.

Alternativa E:

Incorreta. Embora a decisão do Pleno solucione uma questão prejudicial, seus efeitos não ficam restritos ao processo em que o incidente foi instaurado. Nos termos do § 4º do art. 78, o acórdão constitui prejulgado a ser aplicado aos demais casos submetidos ao Tribunal de Contas.

Referência Bibliográfica:

Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).
Conteúdo Programático:
Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do TCE/PR).

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'E'.
Alternativa A:
Correta. O IBS é expressamente informado pelo princípio da neutralidade e possui ampla base de incidência, alcançando operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, bem como serviços, conforme o Art. 156-A, § 1º, I, da Constituição Federal.
Alternativa B:
Correta. O imposto também incide sobre importações, independentemente de serem realizadas por pessoa física ou jurídica e ainda que o importador não seja sujeito passivo habitual do IBS. A incidência ocorre qualquer que seja a finalidade da importação, nos termos do Art. 156-A, § 1º, II.
Alternativa C:
Correta. O IBS não incide sobre as exportações, sendo assegurados ao exportador a manutenção e o aproveitamento dos créditos relativos às operações nas quais seja adquirente de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, ou de serviços, observadas as regras constitucionais pertinentes.
Alternativa D:
Correta. Embora o IBS possua legislação única e uniforme em todo o território nacional, cada ente federativo poderá fixar sua própria alíquota por lei específica. Trata-se de característica decorrente da competência compartilhada do imposto, conforme o Art. 156-A, § 1º, IV e V.
Alternativa E:
Incorreta. A alíquota de referência fixada por resolução do Senado Federal não é obrigatoriamente imposta aos entes federativos. Ela será aplicada apenas quando o respectivo Estado, Distrito Federal ou Município não houver estabelecido sua própria alíquota. Assim, é possível que o ente fixe, mediante lei específica, alíquota distinta da referência, conforme o Art. 156-A, § 1º, V e XII.
Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Emenda Constitucional n° 132/2023
Comentários Gerais:
Logo, a alternativa E é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'C'.
Alternativa A:
Incorreta. A Constituição não prevê representação autônoma adicional para o Distrito Federal. São 27 membros representando cada Estado e o Distrito Federal e outros 27 representando o conjunto dos Municípios e do Distrito Federal. Além disso, a escolha destes últimos não ocorre exclusivamente por votos de igual valor.
Alternativa B:
Incorreta. Embora esteja correta a divisão em dois grupos de 27 representantes, é equivocado afirmar que todos os representantes do conjunto dos Municípios e do Distrito Federal são escolhidos segundo critério populacional. Apenas 13 são eleitos com votos ponderados pelas respectivas populações.
Alternativa C:
Correta. A instância máxima de deliberação é composta por 27 representantes dos Estados e do Distrito Federal e 27 representantes do conjunto dos Municípios e do Distrito Federal. Neste segundo grupo, 14 representantes são eleitos com base em votos de igual valor para cada Município e 13 mediante votos ponderados pelas respectivas populações.
Alternativa D:
Incorreta. A alternativa inverte os critérios de escolha. Dos 27 representantes do conjunto dos Municípios e do Distrito Federal, 14 são eleitos pelo sistema em que os votos de cada Município possuem igual valor, enquanto 13 são escolhidos com base em votos ponderados pela população.
Alternativa E:
Incorreta. Embora a instância máxima de deliberação conte com 54 membros, a Constituição não prevê representante adicional para o Distrito Federal. São 27 membros representando cada Estado e o Distrito Federal e outros 27 representando o conjunto dos Municípios e do Distrito Federal, conforme o Art. 156-B, § 3º, I e II, da Constituição Federal.
Referência Bibliográfica:
Constituição Federal
Conteúdo Programático:
Emenda Constitucional n° 132/2023

Comentários Gerais:
Logo, a alternativa C é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'A'.
Alternativa A:
Correta. A imunidade do IBS e da CBS é extensiva às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, desde que as operações estejam relacionadas às suas finalidades essenciais ou delas decorram. Essa proteção, contudo, não alcança as aquisições de bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e de serviços realizadas pela própria entidade.
Alternativa B:
Incorreta. A vinculação às finalidades institucionais não torna imunes as aquisições efetuadas pela fundação. A legislação expressamente afasta a aplicação da imunidade às compras e contratações realizadas pelas entidades contempladas, ainda que destinadas ao desenvolvimento de suas atividades essenciais.
Alternativa C:
Incorreta. A regra não se limita aos entes federativos e às autarquias. A imunidade conferida à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é expressamente estendida às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, além da empresa pública prestadora de serviço postal.
Alternativa D:
Incorreta. A destinação dos recursos às finalidades institucionais não preserva a imunidade quando houver exploração de atividade econômica regida pelas normas aplicáveis aos empreendimentos privados. Essa situação encontra-se expressamente excluída da proteção tributária.
Alternativa E:
Incorreta. A relação da operação com as finalidades essenciais não é suficiente, por si só, para assegurar a imunidade. A legislação afasta sua aplicação quando houver contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, ainda que a atividade desenvolvida esteja vinculada aos objetivos da entidade.
Referência Bibliográfica:
Lei Complementar 214/2025.
Conteúdo Programático:
Lei Complementar 214/2025.
Comentários Gerais:
Logo, a alternativa A é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'B'.
Alternativa A:
Correta. O valor da operação compreende o montante integral cobrado pelo fornecedor a qualquer título. Nesse sentido, juros, multas, acréscimos e encargos integram expressamente a base de cálculo do IBS e da CBS.
Alternativa B:
Incorreta. Apenas os descontos incondicionais são excluídos da base de cálculo. Quando a fruição do desconto estiver subordinada ao cumprimento de determinada condição, seu valor integra o montante tributável. Portanto, o desconto condicional não reduz a base do IBS e da CBS
Alternativa C:
Correta. O valor do transporte integra a base quando cobrado como parte da operação, tanto na hipótese de ser realizado diretamente pelo fornecedor quanto quando efetuado por sua conta e ordem.
Alternativa D:
Correta. O montante do IBS e da CBS incidentes sobre a operação não integra a própria base de cálculo, conforme o Art. 12, § 2º, I, da LC nº 214/2025. E) Correta. A base compreende as demais importâncias cobradas ou recebidas como parte do valor da operação. A legislação menciona expressamente, entre essas parcelas, os valores relativos a seguros e taxas.
Alternativa E:
Correta. A base compreende as demais importâncias cobradas ou recebidas como parte do valor da operação. A legislação menciona expressamente, entre essas parcelas, os valores relativos a seguros e taxas.
Referência Bibliográfica:
Lei Complementar 214/2025.
Conteúdo Programático:
Lei Complementar 214/2025.
Comentários Gerais:
Logo, a alternativa B é o gabarito, o qual se mantém.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'D'.

I – Correta. As alíquotas do Imposto Seletivo aplicáveis aos veículos serão estabelecidas em lei ordinária. Sua graduação poderá considerar diversos critérios previstos na legislação, entre eles a potência do veículo, a eficiência energética e a pegada de carbono.
II – Correta. A legislação inclui expressamente entre os parâmetros para a graduação das alíquotas a densidade tecnológica, a reciclabilidade veicular e a realização de etapas fabris no País.
III – Correta. A emissão de dióxido de carbono constitui um dos critérios admitidos para a graduação da alíquota. Para tanto, deverá ser considerada a eficiência energético-ambiental, levando-se em conta o denominado ciclo do poço à roda.
IV – Incorreta. A redução a zero não decorre automaticamente da condição do adquirente. O Art. 420 exige que o veículo seja destinado a adquirente cujo direito ao benefício do regime diferenciado tenha sido reconhecido pela Receita Federal do Brasil (RFB), nos termos da legislação.
Logo, a alternativa D é o gabarito, o qual se mantém.
Referência Bibliográfica:
Lei Complementar 214/2025.
Conteúdo Programático:
Lei Complementar 214/2025.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'A'.
• 1a Assertiva (V): Verdadeira. A NBASP 100 (item 22) define que a auditoria do setor público engloba três tipos principais: financeira, operacional e de conformidade.
• 2a Assertiva (F): Falsa. A auditoria operacional (NBASP 300) avalia o desempenho segundo os pilares de economia, eficiência e eficácia (3 Es). A verificação de distorções relevantes em demonstrações financeiras é objetivo da auditoria financeira (NBASP 200).
• 3a Assertiva (V): Verdadeira. Conforme a NBASP 400 (item 12), a auditoria de conformidade avalia a aderência a leis, regulamentos e normas formais ou éticas.
• 4a Assertiva (V): Verdadeira. Conforme a NBASP 200 (item 11), a auditoria financeira visa aumentar a confiança dos usuários nas demonstrações contábeis por meio de uma opinião.
O requerente em seu recurso reproduz o que diz o edital e o ponto específico que a banca usou para construir a questão: "Auditoria Governamental: Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria". O termo auditoria governamental engloba toda a auditoria do setor público. Portanto, a banca se manifesta pelo indeferimento.
Referência Bibliográfica:
NBASP 100 – Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público; NBASP 200 –
Auditoria Financeira; NBASP 300 – Auditoria Operacional; NBASP 400 – Auditoria de Conformidade.
Conteúdo Programático:
Auditoria Governamental: Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'B'.
Assertiva I (INCORRETA): A descrição “risco de ocorrência de distorção antes da consideração dos controles internos” refere-se ao Risco Inerente, e não ao Risco de Detecção. O risco de detecção refere-se à falha dos procedimentos do auditor em captar tais distorções (NBC TA 200 / 315).
Assertiva II (CORRETA): Definição exata de Materialidade para Execução constante no item 9 da NBC TA 320 (R1).
Assertiva III (INCORRETA): O Risco de Controle independe do auditor; é uma função da eficácia do controle interno mantido pela administração da entidade auditada. O auditor apenas avalia o risco de controle.
Assertiva IV (CORRETA): Confirma a relação inversa consagrada entre risco e materialidade (NBC TA 320, item A1).
Referência Bibliográfica:
NBC TA 320 (R1) – Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria; NBC TA 315 (R2) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante.
Conteúdo Programático:
Materialidade, Relevância e Risco de Auditoria.

TJ/PR - Tribunal de Justiça do Paraná
(Concurso Público Contador 2026)
ANEXO II - Gabarito Definitivo da Prova Teórico-Objetiva

1 - Contador									
01 - B	02 - D	03 - C	04 - A	05 - E	06 - E	07 - C	08 - A	09 - D	10 - B
11 - B	12 - E	13 - D	14 - *	15 - D	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - A
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - C	27 - E	28 - *	29 - E	30 - B
31 - D	32 - B	33 - E	34 - C	35 - B	36 - E	37 - *	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - D	43 - C	44 - B	45 - A	46 - E	47 - B	48 - A	49 - D	50 - A
51 - *	52 - *	53 - C	54 - D	55 - B	56 - D	57 - C	58 - B	59 - D	60 - C
61 - E	62 - C	63 - A	64 - B	65 - D	66 - A	67 - C	68 - E	69 - B	70 - C

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 122665.65

Assinatura Eletrônica Total: 122665.65.